



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

PORTARIA Nº. 220/2025
DE 22 DE ABRIL DE 2025

Concede Adicional de Titulação ao Policial Municipal que especifica, nos termos do disposto na Lei Complementar n. 02/2020, de 04 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 65 e 66, incisos VI e IX, combinado com o art. 89, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com disposições da Lei Complementar n. 02/2020, de 04 de março de 2020, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n. 08, de 18 de março de 2024, em especial do seu art. 35; e considerando o preenchimento dos requisitos necessários à concessão do percentual de Adicional de Titulação, conforme requerimento apresentado pelo Policial Municipal em 28 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor público **Sérgio Luiz dos Santos**, CPF 653.XXX.XXX-15, do Quadro da Carreira de Policial Municipal de Rosário do Catete/SE, o percentual de 3,0% (três por cento) a título de Adicional de Titulação, com vigência a partir de 28 de janeiro de 2025.

Rosário do Catete, em 22 de abril de 2025.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL